

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 167 DE 2 DE JUNHO DE 2017

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Tesoureira no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO o 20º Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem, a ser realizado nos dias 6 a 10 de novembro de 2017.

CONSIDERANDO a deliberação na 117ª Reunião Extraordinária de Plenário, realizada no dia 25 de maio de 2017, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Instituir comissão para organizar a ida da delegação do Coren-MS para o 20º Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem.

Art. 2º A referida comissão será composta pela colaboradora Dra. Elaine Cristina Fernandes Baez Sarti, Coren-MS n. 90616, na função de coordenadora, pela conselheira Sra. Elane Maria Barros Meza, Coren-MS n. 416831, na função de membro, e pelo colaborador Sr. Alex Marques Serpa Pinto, Coren-MS n. 944973, na função de membro, e com o apoio administrativo do empregado público Sr. Luan Carlos Gomes Marques.

Art. 3º O exercício desta função não gera direito a gratificação, bem como encargos trabalhistas para este Regional, conforme Lei n. 5905/73.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data da ciência dos referidos colaboradores, conselheira e empregado público, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 2 de junho de 2017.

Dra. Judith Willemann Flôr
Presidente
Coren-MS n. 41476

Sra. Dayse Aparecida Clemente
Tesoureira
Coren-MS n. 11084